



PARECER Nº 36/2026/DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 00248.000644/2026-42

ASSUNTO: Parecer de Conformidade

Prezados,

Em análise à proposta apresentada pela empresa D'MACS TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.498.938/0001-94, referente à contratação de serviço de transporte terrestre coletivo para participação no 28º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem – CBCENF, em Natal/RN, verificou-se que o valor proposto de R\$ 22.599,99 encontra-se dentro do valor estimado para a contratação.

Entretanto, em resposta ao Memorando nº 372/2026 – COREN-SE/PLEN/DIR/DADM, a empresa informou que o veículo pertence a parceiro comercial e que a execução do transporte será realizada pela empresa DMACS LOCADORA E TURISMO LTDA.

Considerando que o Termo de Referência proíbe expressamente a subcontratação, a forma de execução apresentada não atende às condições estabelecidas para a contratação.

Ressalta-se que a irregularidade não decorre somente do fato de o veículo pertencer a terceiro, mas da informação de que outra empresa será responsável pela execução do serviço.

Diante do exposto, a proposta não está apta ao prosseguimento, recomendando-se a desclassificação da empresa.

Ana Gabriela Melo de Andrade Cruz - 208
Chefe do Departamento Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **ANA GABRIELA MELO DE ANDRADE CRUZ - Matr. 208, Chefe do Departamento Administrativo**, em 23/07/2026, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1994590** e o código CRC **60FA770B**.